

# *Disclosure* sobre o Ativo Imobilizado: uma análise das Notas Explicativas das empresas do segmento de siderurgia listadas na BM&FBOVESPA

**E**ste artigo tem como objetivo analisar o processo de *disclosure* do ativo imobilizado das empresas do segmento de siderurgia listadas na BM&FBOVESPA, nos exercícios financeiros de 2012 e 2013, com base no CPC 27. A convergência da contabilidade brasileira para o padrão internacional exige alto nível de evidenciação, visando atender aos *stakeholders* e garantir a qualidade da informação contábil. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, com abordagem qualitativa e análise documental. Os resultados mostram que nenhuma empresa da amostra divulgou todos os itens previstos no CPC 27, ou por não apresentarem tais exigências no período, ou por descumprimento do normativo, fato não mencionado pelas entidades. No entanto, dos 12 itens relacionados às notas explicativas previstos no normativo, as instituições alcançaram, no mínimo, 9 (nove) deles. As empresas com maior grau de adesão aos requisitos do CPC 27 foram a CSN e Usiminas. Conclui-se que as empresas estão em processo de adequação às novas exigências da Contabilidade, não alcançando ainda o padrão desejado de evidenciação.

## Lorena Caliman

Graduada em Ciências Contábeis (Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e em Direito pela Faculdade Estácio de Sá de Vitória. É pós-graduada em Gestão Pública (Universidade Federal de Viçosa -UFV), MBA em Controladoria e Finanças (Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas – Fucape) e mestranda em Ciências Contábeis (Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes).